



**Câmara Municipal de Pedro Canário**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 255/2015**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.**

Os Vereadores **ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA** e **ROBERTO VIEIRA DE JESUS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Pedro Canário - ES, para as seguintes ações:

- A) **Que sejam envidados esforços no sentido de iniciar procedimento de estudos socioeconômico objetivando aferir a viabilidade de concessão de Linha urbana regular entre o Bairro Camata e o Centro de nosso município.**

**Justificativa:**

A questão alvo da presente indicação é assunto de interesse social e de segurança pública, tendo em vista o número considerável de estudantes, idosos entre outros, que são obrigados a andar longas distâncias para buscar serviços básicos e de cunho constitucional, que infelizmente não podem ser encontradas naquele bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 28 de julho de 2015.

  
**ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA**  
Vereador

  
**ROBERTO VIEIRA DE JESUS**  
Vereador

